ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 016, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Estabelece horário excepcional de funcionamento na APPM nas sextas-feiras.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios-APPM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece horário excepcional de expediente/funcionamento na APPM, nas sextas-feiras, dias 10, 17 e 24 de julho/2026, ficando das 7h30min às 13h.

Parágrafo Primeiro – Permanecendo inalteradas as escalas de plantões dos serviços de segurança, dos serviços de transporte nos carros funerário e ambulância desta Associação, como também os atendimentos on-line aos associados.

Artigo 2º - Este ato normativo entra em vigor com a sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios -APPM, 10 de julho de 2026.

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356

Assinado de forma digital por POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356
Dados: 2026.07.17 11:59:33 -03'00'

Pompílio Evaristo Cardoso Filho
Presidente da APPM